



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ERA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

LEI Nº 1648/2004

FAZ DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Era, no uso de suas atribuições legais, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **PRAÇA MARIA FRANCISCA DOS SANTOS – DONA MARIAZINHA**, a praça que vem sendo construída na Rua Mário Carvalho, ao lado da sede do Congado de Nossa Senhora do Rosário em Nova Era.

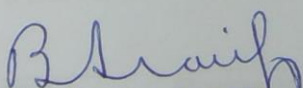
Art. 2º - Tal denominação é uma homenagem póstuma a esta cidadã novaerense que era conhecida popularmente por Dona Mariazinha, que contribuiu relevantemente com a cultura do nosso município, sendo símbolo da cultura e religiosidade popular de Nova Era.

Art. 3º - O Executivo Municipal providenciará a colocação de placa no local.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário

Nova Era, 21 de dezembro de 2004.


Benito de Araújo
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA EM 21/12/04